



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas - SE

Terça-feira • 07 de abril de 2020 • Ano V • Edição Nº 601



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO 2020	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 15/2020)	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 16/2020)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA

<https://riachaododantas.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DA PREFEITA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº49
DE 06 DE ABRIL DE 2020**

Declara ponto facultativo o expediente do dia 09 de abril de 2020 (Quinta-Feira), no âmbito da Administração Pública Municipal – Poder Executivo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas e nos termos da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que a Semana Santa é uma tradição religiosa católica que celebra a paixão, morte e ressurreição de Jesus Cristo.

CONSIDERANDO que a Quinta-Feira Santa antecede a celebração dos últimos momentos do Cristo, com o lava-pés e a Santa Ceia de Jesus com seus Apóstolos.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 09 de abril de 2020 (quinta-feira), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal – Poder Executivo.

Parágrafo Único: Exclui-se da aplicação deste decreto o funcionamento de órgãos e prestadores de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer alteração de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Riachão do Dantas, 06 de abril de 2020.


Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

Praça Epifânio Góes, S/N, Centro – CEP. 49320-000, Riachão do Dantas/SE – CNPJ: 13.107.180/0001-57
Site: www.riachaododantas.se.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 50
DE 06 DE ABRIL DE 2020**

Dispõe sobre nomeação do Diretor do Departamento de Apoio Técnico, do Gabinete da Prefeita Símbolo CC-3, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso III do art.30 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR O Sr., **EDIMÁRIO ALVES MACEDO** RG Nº 22237909 SSP/SE, CPF Nº **030.064.905-33**, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Técnico, do Gabinete da Prefeita Símbolo CC-3, conforme Lei Complementar nº 004/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 08 de março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Riachão do Dantas/Se, 06 de abril de 2020.

09 DE MAIO DE 1870

Simone Andrade Farias Silva
Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 15/2020)



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO DANTAS**

EXTRATO DO CONTRATO nº 15/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação Nº 14/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual, devido a disseminação do Vírus COVID19.

VALOR TOTAL: O valor total é de 6.523,20 (seis mil e quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos).

PRAZO: O contrato tem validade de 30 dia com entrega imediata.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

UO: 03001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 2061 – PAB FIXO

Elemento de Despesa: 33903000

Fonte de Recursos: 12140000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações.

Riachão do Dantas/SE, 07 de Abril de 2020.

Raquel Caroline Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO (CONTRATO Nº 16/2020)



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO DANTAS**

EXTRATO DO CONTRATO nº 16/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação Nº 15/2020

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Arnaldo Garcez, nº112- Riachão do Dantas/SE, destinado ao Centro de Fisioterapia.

VALOR TOTAL: O valor global é de R\$ 7.040,08 (sete mil quarenta reais e oito centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é contado a partir da data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

UO: 03001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 2059 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recursos: 12110000

Fundamentação Legal: Art, 24, inciso X, da Lei nº8.666/93

Riachão do Dantas/SE, 07 de Abril de 2020.

Raquel Caroline Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde